ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.353 de 14 de junho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06 – TURISMO E DESPORTO	
27 – Construção de Quadras Poliesportivas	
812 – Desporto	
0180 – Desporto	
1512 – Construção de Quadras Poliesportivas	
1256 – Convênio Ministério Desporto	
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações	R$ 100.000,00
Total	R$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

I - Recurso 1256 – A Transferência de Capital recebida do Ministério do Esporte CONTRATO Nº 0239890-19/2007.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.